

PORTARIA Nº 134/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o término de contrato dos funcionários Helio Sandro teixeira Soares e Eder Geovane Farias Coelho, auxiliares técnicos lotados nos municípios de Altamira e Monte Alegre, respectivamente;

CONSIDERANDO que o pagamento de verbas rescisórias para colaboradores com 1 ano ou mais precisam ser homologadas na DRT ou Sindicato;

CONSIDERANDO que o sindicato não possui o número do código sindical, até o momento, impossibilitando de homologar rescisões de pessoal;

CONSIDERANDO portanto, a necessidade de deslocamento do colaborador Odir Silva, chefe da Seção de Pessoal, a estes municípios para realização do procedimento.

RESOLVE:

Designar o colaborador Odir Santos da Silva, Chefe de Pessoal, para realizar cumprimento da homologação da rescisão contratual dos funcionários Helio Sandro Teixeira Soares e Eder Geovane Farias Coelho na DRT dos municípios Altamira e Santarém, nas datas de 14 e 15/04/2015;

Arbitrar o pagamento de 3 (três) diárias para o colaborador Odir Santos da Silva, chefe da Seção de Pessoal, para seu deslocamento aos municípios supracitados para realizar homologação acima descrita, sendo o início da viagem em 14/04/2015 e retorno em 16/04/2015;

Conceder a emissão de passagens aéreas ao referido colaborador no trecho **Belém/Altamira/Santarém/Belém**, sendo a ida Belém - Altamira no dia 14/04/2015(manhã), ida Altamira - Santarém no dia 15/04/2015 e retorno Santarém-Belém no dia 16/04/2015;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE